



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1538/2019
De 23 de abril de 2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1243/2019, de 23 de abril de 2019,

DECRETA-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.120,00 (Quarenta e três mil e cento e vinte reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1228/2018, de 11 de dezembro de 2018, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.xxx	PROJETO TRABALHO E CIDADANIA	43.120,00
(xxxx) 33.90.39.69	Seguros em Geral	400,00
(xxxx) 33.90.41.00	Contribuições	42.720,00

Parágrafo Único – A cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme se especifica abaixo.

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0029.2.076	COLETA SELETIVA RECICLÁVEIS – COOP. CATA-DORES DE MAT. RECICLÁVEIS ASSIS E REGIÃO	43.120,00
(1673) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TUTELADO

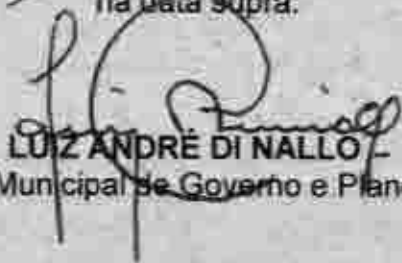
PEDRINHAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de abril de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento